**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade   
com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e;

Considerando, a decisão exarada pela Comissão de Licitação que, na Sessão deliberativa da Tomada de Preços em epígrafe, declarou vencedora do certame a empresa ***CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 20.928.455/0001-89***, e;

Considerando, que o feito foi corretamente instruído e processado, de acordo com a legislação vigente, não vislumbrando nenhuma irregularidade e/ou vício que macule o certame, e;

Considerando, ainda, que não houve interesse por parte das licitantes em interpor recurso, bem como houve renúncia do prazo recursal;

***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório acima epigrafado e ***ADJUDICO*** seu objeto em favor da Licitante ***CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 20.928.455/0001-89***, **pelo preço global de R$ 1.520.126,62 (um milhão quinhentos e vinte mil cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

Autorizo, assim, a lavratura do respectivo contrato e determino a notificação do Licitante adjudicado para que seu representante legal compareça nesta Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis (item 4.9 do edital), para a assinatura do mesmo, sob as penas legais.

Remetam-se os autos à Comissão de Licitação para as   
providências sequenciais necessárias, de acordo com a legislação vigente.

Itapeva – MG, 31 de maio de 2022.

**DEVANIL LAURINDO DA SILVA**

Presidente da Câmara